

**Ofício SMS/CGL/DP N° 2704/2024**

Arapiraca/AL, 05 de abril de 2024.

À Senhora
Yasmin Oliveira Kummer Souza Rodrigues
Pregoeira
Coordenadoria Geral de Licitações – CGL

Assunto: Resposta ao Ofício CGL/DP/SMS n° 092/2024 quanto à análise técnica dos itens 06 e 09 referentes ao Pregão Eletrônico n° 081/2023.


Em resposta ao Ofício n° CGL/DP/SMS n° 092/2024, referente ao Processo n° 23529/2023, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos Ambulatoriais para Secretaria Municipal de Saúde, quanto à análise dos itens 06 e 09.

Após reanálise do Item 06 – Cadeira Elétrica, conforme solicitado por parte da empresa GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.050.321/0001-17, verificou-se que o referido item encontra-se de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência. Em seu manual o equipamento tanto possui acionamento através de teclado de simples toque, bem como apresenta a possibilidade de acionamento através de pedal. Com relação a nomenclatura **pés reguláveis para ajustes ao chão**, a empresa GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, manifesta em sua proposta que **base de pés niveladores**, possui a mesma finalidade, tratando-se de pés que servem para regular/ajustar o equipamento mantendo-o nivelado.

Com relação ao Item 09 – Cardioversor, a empresa NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 20.782.880/0001-02, classificada para o mencionado Item, em seu produto da marca COMEN consta a função Marcapasso, todavia difere da especificação do Termo de Referência. O equipamento em questão, não deve apresentar a função marcapasso transcutâneo.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Jackeline Maria Barbosa Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde – SMS